

## ANEXO

### Art. 1º - Ato da Mesa nº 16/95

	Presidência	Primeira Vice-Presidência	Segunda Vice-Presidência	Primeira Secretaria	Segunda Secretaria	Terceira Secretaria	Quarta Secretaria	Suplência
Assistente Técnico de Gabinete	11	10	10	10	10	10	10	12
Assistente de Gabinete	3	2	2	2	2	2	2	-
Auxiliar	7	2	2	5	2	2	2	-
Ajudante "A"	4	3	3	3	3	3	3	2
Ajudante "B"	3	2	2	2	2	2	2	4
TOTAL	28	19	19	22	19	19	19	18